



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1572

Página 8 de 8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH

CNPJ 05.128.453/0001-11 www.ipmh.sp.gov.br (19) 3902-4110

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

FÁBIO ADRIANO DE LIMA, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA – IPMH**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **CINTIA APARECIDA ALVES PIMENTA FRANCISCO**, servidora pública do Município de Holambra, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, Matrícula nº 143308-1.

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 221/2011, os cálculos serão apurados pela integralidade da última remuneração e reajustes na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 3º - A data inicial do benefício será em 10 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Holambra/SP, 10 de dezembro de 2025.

FABIO ADRIANO DE LIMA
LIMA:05615576677
Assinado de forma digital
por FABIO ADRIANO DE
LIMA:05615576677
Dados: 2025.12.10
10:24:46 -03'00'

FÁBIO ADRIANO DE LIMA

Superintendente Chefe